

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 439/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023266	60412	OFN9212	10/09/2024 17:15	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023279	60412	QUU2B04	12/09/2024 15:29	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023273	60412	QEQ5259	12/09/2024 10:26	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023281	60412	SYV3F43	12/09/2024 17:34	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023277	60412	OTZ1218	12/09/2024 14:57	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023265	60412	QVA9E03	10/09/2024 17:12	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023272	60412	QDJ3H17	11/09/2024 15:50	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023275	60412	OTM9A02	12/09/2024 13:34	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023280	60412	SZS8H52	12/09/2024 16:57	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023276	60412	PCQ5D23	12/09/2024 14:27	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023271	60412	ETU0B76	11/09/2024 14:28	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023278	60412	SZS8H52	12/09/2024 15:10	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023268	60412	RWX1G26	11/09/2024 09:12	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023282	60412	RWK5F31	12/09/2024 17:58	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023274	60412	OTL7011	12/09/2024 10:59	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023263	60412	QVE8970	10/09/2024 14:51	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023261	60412	QOO9477	10/09/2024 10:02	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023267	60412	QVA9133	11/09/2024 08:28	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023269	60412	UAI8F68	11/09/2024 09:45	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023262	60412	SZD4I92	10/09/2024 13:49	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023264	60412	QEI1985	10/09/2024 15:34	05/12/2024	R\$ 195,23
RC00023270	60412	QEH0718	11/09/2024 14:20	05/12/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

05/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO